



PREFEITURA MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar.
Secretaria de Administração
e Finanças



PROPOSTA CONSOLIDADA

F e c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.013/2021-PE

À

PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA- CE

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E COMPONENTES COMPREENDENDO LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, FORMATAÇÃO, CONSERTO, TROCA DE PEÇAS, CONFIGURAÇÃO DE DRIVERS, CONFIGURAÇÃO DE INTERNET E INSTALAÇÃO DE PERIFÉRICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	POR MÊS	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E COMPONENTES COMPREENDENDO LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, FORMATAÇÃO, CONSERTO, TROCA DE PEÇAS, CONFIGURAÇÃO DE DRIVERS, CONFIGURAÇÃO DE INTERNET E INSTALAÇÃO DE PERIFÉRICOS.	150	R\$ 64,00 Setenta e dois reais	12 meses	R\$ 9.600,00 Nove mil e seiscentos reais
VALOR GLOBAL					R\$ 115.200,00 Cento e quinze mil e duzentos reais

1. Valor Global: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)

2. Prazo de entrega, conforme os termos do Edital e Termo de Referência.

3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

4. O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

5. Declaro, sob pena das leis, que tomamos plenos conhecimentos dos produtos do objeto desta licitação: que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições prevista neste edital.

6. Declaro que assumo inteira responsabilidade pela entrega dos produtos e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão mencionados a partir da data do recebimento da ordem de compra.

7. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. O proponente declara que, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

18 de novembro de 2021.



Bruno Franklin Cavalcanti

CNPJ: 17.444.436/0001-72







